CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 03 / 19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

PRP 44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

REQUERIMENTO Nº 1149 / 2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, **REQUERER,** após os tramites normais e com a aprovação dos Membros deste soberano Plenário a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL, para o dia 25 (vinte e cinco) de Junho do ano Corrente, (Terça-Feira) às 15h no Plenário "Benedito Magalhães", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO BOMBEIRO.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz no sentido de homenagear no dia 02 (dois) de Julho do ano Corrente, a todos os heróis brasileiros que arriscam as suas vidas para proteger as pessoas, as cidades e as florestas do risco de incêndios. Além de apagar incêndios, os bombeiros também desenvolvem vários projetos sociais e educativos, com o objetivo de tentar melhorar a qualidade de vida da população em geral. Os bombeiros também ajudam a socorrer animais em perigo e auxiliar pessoas que enfrentam situações de grande stress, como tentativa de suicídio, afogamento, desaparecimentos e traumas provocados por acidentes. A escolha desta data é uma homenagem a criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e com comando do major João Batista de Morais Antas. Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do decreto de lei nº 35.309, de 2 de abril de 1954. A partir desta mesma lei, também foi definido a realização anual da Semana de Prevenção Contra Incêndios. Antigamente, antes do Imperador D. Pedro II assinar o Decreto Imperial nº 1.775, que regulamentava o serviço de bombeiros, o badalar dos sinos era sinal de que homens, mulheres e crianças tinham que ficar em fila e, do poço mais próximo, passavam baldes de mão em mão até chegarem ao local do incêndio.

Assim solicitamos a presença dos seguintes Órgão/Instituições, Governadoria do Estado do Pará, ao Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santarém, ao Comandante do 3º BPM-STM, ao Excelentíssimo Prefeito de Santarém, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Subseção Santarém, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Estadual, ao Comandante do CPR-I Santarém, Marinha do Brasil, Bombeiros Civis e ao Comandante do 8º BEC (Batalhão de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro).

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 27 de Fevereiro de 2019.

ALAÉRCIO CARDOSO
VEREADOR - LÍDER -PRP